ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**PROTOCOLO**
Em 24/04/06 13:30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

**À Câmara Municipal de Vereadores**
**Butiá – RS**

O Vereador GILBERTO FÉLIX DA SILVA vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO nº 0034/2006**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OS TRABALHOS DO SENHOR ANTÔNIO DA SILVA, COMO PEDREIRO CONFECCIONISTA DE CARNEIRAS.**

**Considerando** que o Senhor Antônio da Silva, trabalha como confeccionista de carneiras a mais de 4 (quatro) anos particularmente;

**Considerando** que o seu trabalho vai ser oferecido gratuitamente para os munícipes de baixa vulnerabilidade social;

**Considerando** que será feito 3 ( três) carneiras por mês para o Cemitério São Pedro;

**Considerando** que este trabalho é um ato nobre e devemos aproveitá-lo para ajudar os munícipes de baixa vulnerabilidade social.

**Indicamos** ao Poder Executivo Municipal o trabalho que o Senhor Antônio da Silva prestará gratuitamente como pedreiro confeccionista de carneiras, para o Cemitério São Pedro, com termo de trabalho voluntário.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2006.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA
P T B

*"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"*

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

## Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Of. nº 03

Butiá, 24 de abril de 2006.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos o Senhor Antônio da Silva, residente na Rua Olavo Bilac, nº 42, Bairro Charrua, que disponibiliza seus trabalhos como pedreiro confeccionando 03 carneiras por mês gratuitamente (mão – de - obra gratuita) no Cemitério São Pedro as pessoas com vulnerabilidade social, sendo que o referido senhor trabalha neste local a mais de 04 anos particularmente.

Com a certeza de que Vossa Senhoria tomará as providências necessárias, a fim de que possamos aproveitar este ato nobre do Senhor Antônio da Silva, ratificamos nosso compromisso de trabalharmos JUNTOS pela inclusão social, com respeito ao SER HUMANO.

Desde já agradecemos a sua colaboração.

Atenciosamente,

Antônio da Silva
CPF:45066272020

Ver. Gilberto Félix da Silva
Presidente

Ilmo. Sr.
**Sérgio Severo Malta**
DD. Prefeito Municipal de Butiá
**BUTIÁ - RS**

Scanned with CamScanner